

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS  
BRASILEIRAS: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE TERMINOLOGIA CONTÁBIL\***

**FINANCIAL ACCOUNTING STATEMENTS OF BRAZILIAN NON PROFIT  
ORGANIZATIONS: AN INVESTIGATION INTO ACCOUNTING TERMINOLOGY**

---

**Luiz Carlos Miranda**

Ph. D. in Agribusiness of the University of Illinois - Estados Unidos  
Professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Endereço: Av. dos Funcionários, s/n - Cidade Universitária  
CEP: 50740-580 – Recife/PE – Brasil  
E-mail: lc-miranda@uol.com.br  
Telefone: (81) 2126-8874

**Irani Maria da Silva Oliveira**

Mestrando em Ciências Contábeis na UFPE  
Professor da Faculdade dos Guararapes - Pernambuco  
Endereço: Rua Ernesto Dourado, 82 - Heliópolis  
CEP: 55296-280 – Garanhuns/PE – Brasil  
E-mail: professorairani@yahoo.com.br  
Telefone: (87) 3761-0969

**Amanda Batista Feitosa**

Bacharel em Ciências Contábeis pela UFPE  
Endereço: Rua Ernesto Dourado, 82 - Heliópolis  
CEP: 55296-280 – Garanhuns/PE - Brasil  
E-mail: amandabf20@yahoo.com.br  
Telefone: (87) 3761-0969

**Raimundo Nonato Rodrigues**

Doutor em Ciências Contábeis pela FEA/USP  
Professor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Endereço: Av. dos Funcionários s/n. - Cidade Universitária  
CEP: 50740-580 - Recife/PE – Brasil  
E-mail: rnrdrigues@uol.com.br  
Telefone: (81) 2126-8874

**RESUMO**

As Organizações Não Governamentais (ONGs), instituições privadas sem fins lucrativos, vêm desempenhando um papel cada vez mais relevante nas sociedades modernas, muitas vezes substituindo ou complementando o papel do Estado. No Brasil isso não é diferente. Este estudo investiga a terminologia contábil utilizada por essas entidades, para prestar contas das suas atividades e o grau de aderência de suas demonstrações contábeis às normas definidas

---

\* Artigo recebido em 27.06.2008. Revisado por pares em 08.09.2008. Reformulado em 09.10.2008. Recomendado em 15.10.2008 por Ilse Maria Beuren (Editora). Publicado em 21.11.2008. Organização responsável pelo periódico: FURB.

pelo Conselho Federal de Contabilidade, para essas organizações. A amostra estudada incluiu apenas as ONGs típicas, ou seja, aquelas que atuam em ações relacionadas com a promoção do bem estar social e da cidadania, relacionadas à filantropia, melhorias na saúde, ações cívicas e de defesa de direitos civis, voluntariado, ações culturais e meio ambiente e assemelhadas. Destas foram selecionadas somente as que divulgam suas prestações de contas na Internet, em sítios próprios (*homepages*). De 269 sítios de ONGs visitados na Internet, apenas 31 continham algum tipo de prestação de contas. A pesquisa revela que a terminologia utilizada não é padronizada, o que em alguns casos pode comprometer a compreensibilidade ou a comparabilidade das informações divulgadas. Além disso a aderência às normas NBC-T 10.19 e 10.4 do CFC é muito baixa. Ao invés de adotarem a terminologia e apresentação nos moldes preconizados pelo CFC, a maioria prefere usar a terminologia definida pela legislação para as empresas com fins lucrativos (especialmente a Lei das Sociedades Anônimas).

**Palavras-chave:** ONG. Terminologia contábil. Prestação de contas.

## ABSTRACT

The role of Non-Governmental Organizations, also known as Non-Profit Organizations (NPOs), seems to have grown significantly in recent years in modern society, frequently substituting or complementing the governmental role. In Brazil this is no different. This study aims at investigating the accounting terminology used by these entities, to account for their activities, and the degree of adherence of their financial statements to the Brazilian Accounting Board (CFC)'s rules, defined specifically for these organizations. The sample includes only typical NPOs, that is, the ones with the mission to promote welfare and citizenship, by working with philanthropy, health care, civic actions, human rights, voluntary actions promotion, cultural actions, environmental care, and similar. From these, only those who disclosed their accountability financial statements through their homepages were selected. From 269 homepages visited, only 31 had some kind of accounting related statements. The analysis reveals that the accounting terminology used by the NPOs is not standardized. In some cases this can compromise the information's legibility or impair the comparability with others NPOs financial statements. Moreover, there is a low level of adherence to the CFC's rules designed by/for the NPOs (NBC-T-10.19 and 10.4). The majority of the NPOs in the sample use the accounting terminology defined, by Brazilian legislation, to that dedicated to the profitable organizations (especially the law for firms which operate on the stock market).

**Key words:** NGO. Accounting terminology. Accountability.

## 1 INTRODUÇÃO

As Organizações Não Governamentais (ONGs), instituições privadas sem fins lucrativos, vêm desempenhando um papel cada vez mais relevante nas sociedades modernas, muitas vezes substituindo ou complementando o papel do Estado. No Brasil isso não é diferente.

Reconhecendo a importância destas instituições, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) definiu normas específicas para a apresentação das demonstrações contábeis dessas entidades. Este estudo investiga a terminologia contábil utilizada por essas entidades, para prestar contas das suas atividades e o grau de aderência de suas demonstrações contábeis às normas específicas definidas pelo CFC, para essas organizações.

As ONGs atuam nas mais diversas áreas, incluindo entidades religiosas, de recreação, saúde e educação, regulamentação de profissões (sindicatos e associações profissionais ou

patronais). Este estudo tem seu foco nas ONGs típicas, ou seja, aquelas que atuam em ações de promoção do bem estar social e da cidadania, tais como as relacionadas com filantropia, saúde, ações cívicas e de defesa de direitos civis, promoção do voluntariado, ações culturais e meio ambiente.

Com as facilidades de uso da internet, as ONGs passaram a se utilizar mais desse meio para se comunicar com a sociedade e com os potenciais doadores de recursos. A publicação das demonstrações contábeis não é obrigatória para todas as ONGs, porém acredita-se que isso possa contribuir para aumentar as chances de obtenção de recursos. Por essa razão, este estudo restringiu-se às ONGs que divulgam suas prestações de contas na Internet, em seus sítios próprios (*homepages*).

Apesar da importância dessas organizações e do crescente volume de recursos gerenciado por elas, não há muito conhecimento sistematizado a respeito de como essas organizações estão divulgando suas prestações de contas. Daí surgem as seguintes questões que esta pesquisa pretende responder: *Qual a terminologia contábil utilizada pelas ONGs nas prestações de contas das suas atividades e qual o grau de aderência das demonstrações contábeis, nelas utilizadas, às normas definidas pelo CFC?*

O estudo limita-se a investigar apenas as demonstrações contábeis das ONGs que publicam as prestações de contas nas suas *homepages*. Serão investigados os tipos de relatórios contábeis utilizados nas prestações de contas e a terminologia contábil empregada em cada um dos relatórios apresentados pelas ONGs. Será investigada também a aderência das demonstrações contábeis utilizadas às normas definidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para as organizações do terceiro setor. Optou-se em excluir da amostra as ONGs cujas atividades e/ou forma de constituição sejam de economia mista, governamentais e os conselhos representativos de classe e sindicatos.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Entidades do Terceiro Setor

Até o início dos anos 90 a contribuição econômica do terceiro setor encontrava-se camuflada nos índices macroeconômicos das Nações. No dizer de Salamon e Anheier (1999), o terceiro setor é um continente perdido dentro do panorama social da sociedade moderna e invisível para os políticos, empresários e imprensa e até mesmo para alguns do próprio setor. Pode-se atribuir esta invisibilidade do Terceiro Setor à metodologia das Contas Nacionais, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) após a grande depressão de 1929, quando se sentiu a necessidade de padronizar as informações sobre as economias no mundo, para estabelecer uma metodologia única de medir-se a atividade econômica de cada País. Ocorre que estas contas nacionais estão divididas em atividades agrícolas, indústria e serviços, não especificando as organizações da sociedade civil que desenvolvem estas atividades.

A Classificação Internacional das Organizações Não-Lucrativas (*ICNPO - International Classification of Nonprofit Organizations*) é um produto resultante do trabalho conduzido pela Universidade Johns Hopkins (UJH). Esta classificação foi adotada pela ONU (SALAMON; ANHEIER, 1999). A definição de organização sem fins lucrativos aceita internacional é a seguinte:

O setor não-lucrativo é definido como formado por (a) organizações que (b) são sem fins lucrativos e que, por lei ou costume, não distribuem qualquer excedente, que possa ser gerado para seus donos ou controladores; (c) são institucionalmente separadas do governo, (d) são auto-geridas; e (e) não-compulsórias”(SALAMON; ANHEIER, 1999).

Deve-se ao esforço do Centro de Estudos da Sociedade Civil, da UJH, o primeiro empenho para conceituar e melhor definir o Terceiro Setor, que, em 1994, junto com técnicos da ONU produziram o “Projeto Comparativo do Setor Não Lucrativo da Johns Hopkins University”, sob a coordenação de Lester M. Salamon e Helmut K. Anheier (MEREGE, 2005). Esta primeira pesquisa apresenta informações agregadas do setor nos seguintes países: Estados Unidos, Reino Unido, França, Alemanha, Itália, Suécia, Hungria e Japão.

De acordo com Salamon e Anheier, (1999) o Terceiro Setor movimentou 1,1 bilhão de dólares americanos e seus gastos representaram, em média, 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB) dos 22 países por eles estudados. Empregava mais de 18,5 milhões de trabalhadores com jornada de trabalho completa, excluindo as instituições religiosas, sendo 5% na área agrícola, 9,2% na área de serviços e 30% na pública. Contribuía, assim, mais que as maiores empresas privadas de cada país, além de atrair mais de 10 milhões de pessoas para o trabalho voluntário. Os pesquisadores investigaram a origem de seus recursos concluindo que 11% das doações procediam de pessoa física, empresas e fundações, 41% originavam-se de fundos públicos e 48% eram procedentes da venda de produtos e serviços. Estudo mais atualizado (PARSONS, 2003) revela que as organizações sem fins lucrativos receberam de contribuições aproximadamente 212 bilhões de dólares nos Estados Unidos.

Em 2002 o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em conjunto com o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), ABONG (Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais) e o GIFE (Grupo de Institutos Fundações e Empresas), reuniram esforços para produzir as primeiras estatísticas oficiais do terceiro setor brasileiro.

A partir de dados do CEMPRE (Cadastro Central de Empresas) elaborado pelo IBGE, da RAIS (Relação Anual e Informações Sociais) CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e pesquisas anuais promovidas pelo IBGE sobre o comércio, indústria e serviços, foi elaborado o Perfil das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL) em 2002, incluindo as associações, fundações e organizações religiosas.

Apesar do Brasil possuir em 2002 um total de 500.157 entidades do terceiro setor, as que se enquadravam sob os parâmetros definidos pelo IBGE como FASFIL totalizavam apenas 275.895, as chamadas pelo IBGE de FASFIL. A maior parte delas são jovens organizações, sendo 62% delas constituídas a partir dos anos 1990. Em 2002 empregavam mais de 1,5 milhão de pessoal assalariado. Seu conjunto é formado por milhares de pequenas organizações, 77% delas não possuía qualquer empregado, podendo-se levantar a hipótese da utilização de serviços de pessoal voluntário (IBGE, 2002).

Outro estudo censitário que adotou a metodologia preconizada pelo estudo comparativo da Universidade Johns Hopkins é o Censo do Terceiro Setor do Pará, conduzido sob a coordenação de Meregé (2004), que pesquisou 2.180 organizações na meso-região metropolitana de Belém, sendo que a maior parte delas (77,8%) era informal. O volume de recursos movimentados por essas organizações foi de aproximadamente R\$ 168 milhões. O setor aplica majoritariamente os seus recursos em gastos de capital (37,9%), que inclui a construção e aquisição de instalações, seguido de pagamento de pessoal (20,7%).

## 2.2 Terminologia Contábil

A Terminologia Contábil é a forma como as informações contábeis são ou podem ser classificadas. A necessidade de separar e classificar coisas, animais, dados, informações, é inerente ao ser humano que busca melhor entender tudo que está ao seu redor. Estabelecer uma terminologia contábil é muito importante para que a contabilidade facilite o entendimento das informações geradas e atenda às necessidades de seus usuários.

Para Libonati (1997) o objetivo da contabilidade é gerar informação que seja útil ao usuário, que dela necessita para tomar a melhor decisão. Segundo ele, para que a contabilidade atinja esse objetivo, é necessário identificar: “1) as classes dos usuários e suas

exigências de informações; 2) o conhecimento contábil dos usuários; e 3) a estrutura de acumulação, as entradas, o processamento e as saídas (relatórios) do sistema de informação (banco de dados)”.

Em 1993 o FASB (*Financial Accounting Standards Board*) estabeleceu o *Statement of Financial Accounting Standards n.º. 117, Financial Statement of Not-for-Profit* (SFAS n.º. 117) definindo as normas e procedimentos para elaboração e divulgação das informações contábeis das organizações sem fins lucrativos. Segundo Gioia e Steinberg (1994), o estabelecimento destes padrões melhora a compreensão e comparabilidade das demonstrações financeiras emitidas pelas organizações sem fins lucrativos. Já Anthony (1997) afirma ser desnecessário a criação de normas específicas para estas instituições e que o FASB deveria estabelecer regras melhores e menos complexas, de tal forma que atendessem aos vários tipos de organizações.

Quando da emissão do SFAS n.º. 117, várias entidades sem fins lucrativos manifestaram suas preocupações com o aumento do custo de agência exigido por esta norma (GIOIA; STEINBERG, 1994). Para Anthony (1997) as novas regras mais obscurecem do que esclarecem.

Na opinião de Wing, Gordon, Hager, Pollack e Rooney (2006), os escândalos da Enron e subseqüentes escândalos corporativos provocaram desconfiança e desprestígio à profissão contábil. Eles promoveram um estudo em que foram analisadas as declarações de 1.500 organizações sem fins lucrativos (*Form 990 reporting*) e concluíram entre outras coisas que as demonstrações contábeis mentem e utilizam métodos de contabilidade inadequados, tornando as declarações das organizações sem fins lucrativos uma bomba-relógio prestes a explodir.

No Brasil a terminologia das demonstrações contábeis das empresas é determinada, em grande parte, pela legislação que regulamenta as sociedades por ações, cujos procedimentos são amplamente utilizados subsidiariamente por várias organizações, além das determinações do Conselho Federal de Contabilidade.

Em relação às entidades sem fins lucrativos, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou em 2000, a NBC T 10.19, que cria normas específicas para as demonstrações contábeis dessas entidades. Além de normas específicas, a NBC T 10.19 submete essas entidades, naquilo que não for nela especificado, às mesmas diretrizes das seguintes normas: NBC T 3 (que define Conceito, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis); NBC T 6 (que trata da Divulgação das Demonstrações Contábeis); NBC T 10.4 (criada para as Fundações); e NBC T 10.18 (voltada para as Entidades Sindicais e Associações de Classe). Com a finalidade de atender aos profissionais contábeis que prestam serviços às organizações do Terceiro Setor, o CFC lançou, em 2003 (reeditado em 2007), o Manual de Procedimentos Contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social, que detalha a aplicação dessas normas. O Quadro 1 resume as alterações estabelecidas pelo CFC para a apresentação das demonstrações contábeis das entidades sem fins lucrativos, grupo no qual as ONGs estão incluídas.

As alterações estabelecidas pelo CFC apresentadas no Quadro 1 revelam adaptação dos demonstrativos estabelecidos para as organizações lucrativas para as não lucrativas, tais adaptações são necessárias devido as peculiaridades das ONGs em vistas destas não possuem sócios capitalistas mas associados que colaboram para sua constituição e manutenção, dessa forma a conta capital é substituída pela conta patrimônio social e por não possuir fins lucrativos o resultado de suas operações passam a ser denominado superávit ou déficit.

Demonstração	Como era	Como ficou com a alteração
Balço Patrimonial	Conta "Capital"	Conta "Patrimônio Social"
	Conta "Lucros" ou "Prejuízos Acumulados"	Conta "Superávits" ou "Déficits Acumulados"
Demonstração de Resultado	Demonstração do Resultado	Demonstração do Superávit ou Déficit
	Termo "Resultado"	"Superávit ou Déficit"
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social
	Termo "Lucro"	"Superávit"
	Termo "Prejuízo"	"Déficit"
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	Termo "Resultado"	"Superávit ou Déficit"

**Quadro 1 – Alterações definidas pelo CFC para as Demonstr. Contábeis das Entidades do Terceiro Setor**  
 Fonte: NBCT 10.19 do CFC (2004).

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa de campo foi realizada através do site de busca Google, para obter as ONGs com sites próprios na internet. Na primeira consulta realizada, utilizando o termo de busca: "ONGs e demonstrações financeiras" obteve-se 119.000 referências, das quais foram selecionadas intencionalmente as que apresentavam endereço eletrônico do sítio institucional da ONG. Foram obtidos 91 endereços eletrônicos que atendiam ao critério estabelecido. Numa segunda consulta utilizou-se o termo de busca: "terceiro setor e demonstrações financeiras" que resultou em 112.000 referências, das quais foram selecionadas 155 referências eletrônicas, totalizando uma amostra de 246 referências.

Das 246 referências eletrônicas excluíram-se os endereços eletrônicos correspondentes a órgãos de economia mista, sindicatos, federações e confederações patronais ou de empregados, conselhos de profissão legalmente regulamentada. Foram excluídas 148 referências pelas seguintes razões: sítios referentes a organizações que não interessavam ao estudo; ONGs sem sítio próprio na Internet; e endereço eletrônico não disponível no momento do acesso. Por esse processo obteve-se 98 ONGs.

A fim de ampliar a amostra, a busca considerou as organizações filiadas à Associação Brasileira de ONG'S (ABONG) e listadas no seu sítio eletrônico. Foram selecionadas adicionalmente 171 ONGs, que somadas às 98 obtidas anteriormente resultou numa amostra de 269 ONGs com sítios próprios. Os sítios assim selecionados foram visitados para verificar a existência de prestações de contas que contivessem relatórios econômico-financeiros, com demonstrações contábeis. Foram encontrados 31 sítios eletrônicos de ONGs com prestações de contas. Estas foram analisadas, identificando-se a terminologia contábil utilizada, os tipos de demonstrações contábeis e sua aderência à NBC T 10.19, emitida pelo CFC.

### 4 ANÁLISE E RESULTADOS

Nesta seção apresenta-se o resultado da análise das 269 ONGs cujos sítios eletrônicos foram pesquisados. A lista completa das 31 instituições e dos relatórios por elas publicados está no Apêndice A.

Conforme pode ser visto na Tabela 1, apenas 31 (11%) das 269 ONGs pesquisadas publicam em seus sítios eletrônicos alguma demonstração contábil/financeira. Com base na informação divulgada pelas 31 ONGs que publicaram prestações de contas com pelo menos uma demonstração contábil ou financeira, foi possível obter-se o perfil econômico-financeiro daquelas para as quais foi possível obter-se informação (ver Tabela 2).

**Tabela 1 – Sítios visitados que publicaram alguma demonstração contábil**

Descrição	Quantidade	%
ONGs com sítios próprios que fizeram parte da amostra e foram visitados.	269	100%
ONGs que publicaram pelo menos uma demonstração contábil/financeira em seus sítios eletrônicos.	31	11%

Fonte: dados da pesquisa.

Como o objetivo é apenas apresentar uma idéia aproximada de algumas das características dessas organizações, trabalhou-se com os dados originais, comparando-se valores de demonstrações de anos diferentes, sem a preocupação de trazer os valores para uma moeda comparável.

**Tabela 2 – Perfil Econômico-Financeiro das ONGs que participaram do estudo**

Item	Valores extraídos das demonstrações publicadas entre 2003 e 2006			
	N	Média	Mínimo	Máximo
Ativo Total (em R\$)	28	2.709.550,45	11.360,61	18.645.904,00
PL – Patrimônio Líquido (em R\$)	28	1.400.761,07	-141.123,87	9.803.219,00
Receita Anual Total (em R\$)	25	4.733.722,82	25.112,00	36.366.381,00
Superávit ou déficit	25	-101.550,45	-2.122.796,36	933.493,63
Endividamento (Dívidas / Ativo Total)	28	35,6%	0,0%	83,5%
Receita/Ativo Total	25	225,7%	41,4%	508,7%
Receita/PL	25	438,1%	-1601,2%	2180,4%
Superávit ou Déficit / Receita	25	-2,6%	-61,4%	41,7%
Receita recebida do exterior	9	6.353.053,11	1.931,00	25.605.860,00
Receita recebidas do exterior / Receita total	6	68,0%	7,7%	93,1%

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme pode ser visto na Tabela 2, dentre as 25 ONGs que divulgaram o valor de suas receitas, a maior receita foi de R\$ 36,4 milhões de reais e a mínima de R\$ 25 mil reais. Dessas, nove receberam verbas internacionais (média de R\$ 6 milhões de reais, com valor máximo de R\$ 25,6 milhões de reais, que representou 93,1% da receita total de uma das instituições). Quanto ao patrimônio líquido (PL), uma das organizações apresenta PL a descoberto. O grau de endividamento do grupo estudado vai de 0% a 83,5%, em relação ao total do ativo. O superávit máximo verificado foi de R\$ 933.493,33 e o maior déficit foi de R\$ -2.122.796,36.

Das 25 que divulgaram a Demonstração do Superávit ou Déficit (DSD), 9 declararam receber receitas de origem internacional, no valor total de R\$ 47.181.881,00; duas ONGs que não apresentaram a DRE declararam receitas de origem internacional no valor de R\$ 9.995.597,00.

Também se examinou o tipo de demonstrações publicadas pelas 31 ONGs que publicaram pelo menos uma demonstração contábil/financeira, em seus sítios eletrônicos,. Conforme se pode ver na Tabela 3, apenas 28 ONGs apresentaram o Balanço Patrimonial e apenas 25 apresentaram a Demonstração do Superávit ou Déficit (aí incluídas aquelas que denominaram essa demonstração de Demonstração de Resultados). A Tabela 3 apresenta estatísticas sobre as demais demonstrações encontradas.

Dentre os relatórios apresentados, foram identificados 5 relatórios não exigidos pela NBC T 10.19: 15 ONGs apresentaram parecer de auditoria externa; 5 ONGs apresentaram parecer do Conselho Fiscal aprovando a prestação de contas; 1 apresentou relatório de auditoria independente avaliando os controles internos; e 5 ONGs apresentaram relatório contendo uma demonstração onde são apresentadas as receitas e despesas agregadas por natureza ou origem, conforme Tabela 3.

**Tabela 3 – Tipo de Demonstrações Publicadas pelas ONGs que publicaram pelo menos uma demonstração contábil/financeira**

Descrição	Quantidade	%
Sites que publicaram demonstrações	31	100%
Balanco Patrimonial (BP)	28	90%
Demonstração do Superávit ou Déficit (DSD) <sup>1</sup>	25	81%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS)	15	48%
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR)	15	48%
Notas Explicativas (NE)	15	48%
Relatório de Auditoria <sup>2</sup> (RA)	14	45%
Relatório de Diretoria <sup>2</sup> (RD)	4	13%
Outros Relatórios <sup>2</sup>	7	23%

<sup>1</sup> Incluem-se também as ONGs que denominaram essa demonstração de Demonstração de Resultados.  
<sup>2</sup> Relatórios não exigidos pela NBCT 10.19.

Fonte: dados da pesquisa.

Além do tipo de relatório, investigou-se também a quantidade de relatórios apresentados. A maioria das ONGs que divulgaram demonstrações contábeis em seus sites, publicou mais de uma demonstração (Tabela 4).

**Tabela 4 – Quantidade de Demonstrações Apresentadas pelas ONGs que publicaram pelo menos uma demonstração contábil/financeira**

Quantidade de Demonstrações	Frequência (quantidade de ONGs que apresentou)
1	4
2	7
3	4
4	2
5	3
6	8
7	3
Total	31

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme mostrado na Tabela 4, oito ONGs apresentaram seis demonstrações cada e dezessete delas apresentaram pelo menos quatro relatórios cada. Conforme pode ser visto no Apêndice A, vinte e cinco ONGs divulgaram pelo menos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit, concomitantemente. Apenas três delas apresentaram todos tipos de relatórios analisados neste estudo.

**Tabela 5 – Grau de Aderência das Demonstrações Contábeis às Normas do CFC**

Demonstração	Como era	Norma do CFC	Grau de Aderência*
Balanço Patrimonial	Conta “Capital”	Conta “Patrimônio Social”	55%
	Conta “Lucros” ou “Prejuízos Acumulados”	Conta “Superávits” ou “Déficits Acumulados”	61%
Demonstração de Resultado	Título da Demonstração: Demonstração do Resultado	Demonstração do Superávit ou Déficit	19%
	Termo “Resultado”	“Superávit ou Déficit”	52%
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	26%
	Termo “Lucro”	“Superávit”	45%
	Termo “Prejuízo”	“Déficit”	45%
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	Termo “Resultado”	“Superávit ou Déficit”	52%
			Média

\* O grau de aderência é medido pelo percentual de empresas que atenderam à norma do CFC.

Fonte: dados da pesquisa.

A Tabela 5 sumariza o grau de aderência das demonstrações contábeis apresentadas pelas ONGs às normas definidas pelo CFC. Com relação ao Balanço Patrimonial, a maior parte das ONGs atende às normas do CFC e mesmo assim a discrepância é apenas na conta Patrimônio Social. Já em outras demonstrações o grau de aderência é menor. Nas próximas subseções, esses resultados serão discutidos em mais detalhe.

#### 4.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial (BP) é responsável pela evidenciação da posição financeira e patrimonial da entidade, em uma determinada data. A NBC T 10.19, item 10.19.3.2, prevê que no Balanço Patrimonial das entidades sem fins lucrativos a conta “Capital” tenha sua denominação alterada para “Patrimônio Social” e a conta “Lucros ou Prejuízos Acumulados” seja denominada de “Superávit ou Déficit do Exercício”. De acordo com o item 10.19.2.7, “o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembléia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social”.

Das 28 organizações que apresentaram balanço patrimonial, apenas 17 se adequaram à norma, alterando a denominação da conta Capital para Patrimônio Social. Quanto à substituição da expressão Lucros ou Prejuízos Acumulados por *Superávit* ou *Déficits* Acumulados, apenas 19 atenderam à Norma NBC T 10.19, do CFC.

Metade das 28 entidades que apresentaram balanços denomina, erradamente, o Grupo “Patrimônio Líquido” de “Patrimônio Social”. Segundo a NBC T 10.19, do CFC, apenas a conta “Capital” é que teve sua denominação alterada para “Patrimônio Social”. O Patrimônio Líquido permanece com sua denominação inalterada. Talvez esse erro esteja sendo induzido pela própria norma do CFC, que altera a denominação da “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido” (DMPL) para “Demonstração das Mutações do Patrimônio Social” (DMPS), ou seja, a própria terminologia do CFC não é consistente.

Uma das organizações apresenta, no grupo Patrimônio Líquido, a conta “Reserva de Lucro”. Embora não seja errado que uma entidade sem fim lucrativo tenha lucro, pois este é um conceito econômico e pode ocorrer até mesmo de forma involuntária e sem a concorrência de seus gestores (a valorização de um imóvel, por exemplo, decorrente de alteração ocorrida no ambiente externo), a NBC T 10.19 recomenda que tais entidades devem denominar seu resultado (lucro ou prejuízo) como Superávit ou Déficit.

Aparentemente substituindo a conta “Capital Social”, uma entidade apresenta uma conta denominada de “Fundo Social”, denominação que não esclarece muito a função da conta. Outra faz o mesmo, utilizando a denominação “Reserva Patrimonial”.

Revelando carência de assessoria econômico-financeira, uma das ONGs apresenta passivo a descoberto em seu balanço, ou seja, o total do Ativo (conjunto de bens e direitos) não é suficiente para cobrir seu Passivo (somatório das obrigações com terceiros, dívidas).

#### 4.2 Demonstração do Superávit ou Déficit

Conforme o item 10.4.5., da NBC T 10.4, a denominação da Demonstração de Resultado é alterada para Demonstração do Superávit ou Déficit e a palavra Resultado deve ser substituída pela expressão “Superávit ou Déficit”. Das 31 organizações estudadas, 23 mantiveram a denominação “Demonstração de Resultado”, ou seja, mais de 73% não apresentaram aderência às normas do CFC. Quanto à substituição do nome da conta “Resultado” para “Superávit ou Déficit”, 52% das organizações atendeu à norma do CFC.

Fugindo completamente à terminologia recomendada, uma ONG denomina a Demonstração do Superávit ou Déficit (DSD) de “Desempenho Econômico e Financeiro”.

Essa denominação é inapropriada, pois a demonstração do superávit ou déficit mostra o desempenho econômico.

Outra, erradamente, denomina a DSD de Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Três apresentam dedução de vendas, indicando que houve receitas de vendas, mas apenas uma delas apresenta custos dos bens ou serviços vendidos. Dentre as 25 DSDs apresentadas, apenas 7 (28% das que apresentam DSD) apresentam custos. Quanto às demais 18 ONGs (72%), ou houve erro na demonstração, ou as receitas são provenientes da venda de bens doados, sem custo para a organização. Uma delas simplifica excessivamente a DSD, apresentando apenas a receita de doações, as despesas gerais e o resultado líquido do exercício. Tal simplificação limita o poder de análise dos números apresentados. Indicando carência de assessoria contábil de qualidade, duas ONGs apresentam a DSD com erros de soma na demonstração de superávit ou déficit.

Duas organizações apresentavam erros de soma na sua demonstração de superávit ou déficit e outra misturou contas da demonstração do fluxo de caixa (desempenho financeiro) com contas da demonstração do superávit ou déficit (desempenho econômico), gerando um relatório com pouco poder informativo para os usuários. Considerando-se que as referidas demonstrações foram produzidas por contabilistas, esses casos são indicativos de que essas organizações carecem de melhor assessoria contábil.

#### **4.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) evidencia a movimentação, ocorrida em um determinado período, das contas que integram o patrimônio da ONG, líquido das dívidas, conforme determina o item 10.4.6.1 da NBC T 10. Das 31 organizações estudadas, apenas 17 organizações apresentaram a DMPS. Destas, apenas 8 demonstrações foram completamente aderente à norma do CFC. As outras 9 usaram a denominação tradicional, definida pela lei das sociedades anônimas, que é voltada para as empresas de capital aberto e utilizada subsidiariamente por outras organizações. Quanto à substituição da denominação das contas “Lucro” ou “Prejuízo” por “Superávit” ou “Déficit”, respectivamente, apenas 14 organizações atenderam às determinações da norma.

#### **4.4 Demonstração Origens e Aplicações de Recursos**

De acordo com o item 10.4.7.1 da NBC T 10.4, na Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) das entidades sem fins lucrativos, a palavra “Resultado” deve ser substituída por “Superávit” ou “Déficit”. Das 31 organizações estudadas, 15 apresentaram a DOAR. Destas, apenas 3 deixaram de alterar a palavra Resultado pela expressão Superávit ou Déficit.

#### **4.5 Notas Explicativas**

Segundo a Lei n. 6404/76, “as demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”. No Manual de Procedimentos contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (2007, p. 76), o CFC define que:

As notas explicativas devem ser utilizadas pelas Entidades de Interesse Social para aumentar o poder informativo das Demonstrações Contábeis. Essas notas devem ser consideradas como parte integrante das Demonstrações Contábeis, como requerido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade [...].

A NBC T 10.19 estabelece o conteúdo das notas explicativas, ao afirmar que estas devem incluir “informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social” das entidades sem fins lucrativos, conforme detalhado no Quadro 2.

As demonstrações contábeis devem ser complementadas por notas explicativas que contenham, pelo menos, as seguintes informações:

- a) o resumo das principais práticas contábeis;
- b) os critérios de apuração das receitas e das despesas, especialmente com gratuidades, doações, subvenções, contribuições e aplicações de recursos;
- c) as contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial devem ser demonstradas como se a entidade não gozasse de isenção, conforme normas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);
- d) as subvenções recebidas pela entidade, a aplicação dos recursos e as responsabilidades decorrentes dessas subvenções;
- e) os fundos de aplicação restrita e responsabilidades decorrentes desses fundos;
- f) evidenciação dos recursos sujeitos a restrições ou vinculações por parte do doador;
- g) eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade;
- h) as taxas de juros, as datas de vencimento e as garantias das obrigações a longo prazo;
- i) informações sobre os tipos de seguro contratados;
- j) as entidades educacionais, além das notas explicativas, devem evidenciar a adequação das receitas com as despesas de pessoal, segundo parâmetros estabelecidos pela Lei das Diretrizes e Bases da Educação e sua regulamentação;
- k) as entidades beneficiadas com isenção de tributos e contribuições devem evidenciar suas receitas com e sem gratuidade de forma segregada, e os benefícios fiscais gozados.

**Quadro 2 – Conteúdo mínimo obrigatório definido pelo CFC para as Notas Explicativas das ONGs**

Fonte: NBCT 10.19 do CFC, 2004.

Observou-se que das 31 organizações analisadas, apenas 15 apresentaram notas explicativas, ou seja, apenas cerca de 50% das entidades que publicaram seus demonstrativos na Internet atenderam à norma do CFC para essas entidades. Mesmo assim, o atendimento às exigências apresentadas no quadro 2 foi parcial, com um conjunto reduzido de informações complementares.

#### **4.6 Relatório de Auditoria Independente**

O relatório de auditoria independente não é uma exigência do CFC. No entanto, no Manual de Procedimentos contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (CFC 2007) consta que:

O exame de auditoria das contas das Entidades de Interesse Social, feito por auditores independentes, é uma exigência que pode ser feita pelo Poder Público, por aportadores de recursos ou estar prevista no estatuto da entidade. Por exigência de quaisquer dos interessados citados, deve a auditoria ser feita por auditor independente, contador regularmente registrado no conselho regional de sua jurisdição, cujo relatório e parecer circunstanciado devem acompanhar a prestação de contas, contendo as recomendações que forem julgadas oportunas e necessárias, especialmente, em relação aos controles internos.(CFC, 2007)

Das organizações estudadas, apenas 15 apresentaram relatório de auditoria independente.

#### **4.7 Relatório de Atividades ou da Diretoria**

Embora não haja, nas normas do CFC, nenhuma exigência explícita a respeito do relatório de atividades ou da diretoria, a NBC T 10.4 estipula que as notas explicativas devem incluir informações sobre as atividades desenvolvidas, de natureza patrimonial, econômica,

financeira, legal, física e social das fundações. Como a NBC T 10.19 estipula que, por se tratar de entidades sujeitas aos mesmos procedimentos contábeis, devem ser aplicadas, no que couber, as diretrizes da NBC T 10.4, fica implícito que as entidades sem fins lucrativos devem produzir esse tipo de informação, que seria a informação usualmente apresentada no relatório da diretoria ou relatório de atividades da entidade.

O Manual de Procedimentos contábeis para Fundações e Entidades de Interesse Social (CFC 2007) menciona o relatório de atividades como peça componente da prestação de contas dessas entidades. A esse respeito, o referido Manual assim se manifesta:

O relatório de atividades é um documento circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos no período da gestão, acompanhado de elementos que comprovem a efetiva realização, de acordo com as finalidades estatutárias da entidade. Deve ser elaborado um relatório para cada período da gestão ou exercício financeiro, mesmo que o período da prestação de contas englobe vários exercícios. O relatório deve ter uma linguagem acessível e conter elementos que possibilitem ao usuário verificar a atuação da entidade de acordo com seus fins estatutários. Deve-se mencionar, por exemplo, os programas realizados pela entidade, o número de pessoas beneficiadas, os meios utilizados para atingir as finalidades, como, por exemplo, os valores gastos, o número de voluntários, etc. Relatórios demasiadamente analíticos devem ser evitados, a não ser que solicitados pelo órgão incumbido da análise. A concisão, porém, não deve prejudicar a visão sistêmica das atividades e os meios utilizados para alcançar os objetivos. (CFC, 2007)

Das 31 organizações estudadas, apenas 5 apresentaram relatório atividades, ou relatório de Diretoria ou do Conselho Fiscal.

#### 4.8 Outros Relatórios

Além dos relatórios contábeis explicitados na Tabela 3, quatro organizações pesquisadas apresentaram outros relatórios. Uma apresentou os seguintes relatórios adicionais: “relatório de despesas operacionais gastas por fontes de recursos”, que consiste numa relação das despesas operacionais, detalhadas por fontes de recursos; “relatório de despesas e receitas”, que é uma relação das receitas por origem de recursos e das despesas; e “resumo de movimento financeiro”, que é a demonstração do fluxo de caixa, apresentando o movimento financeiro do caixa e banco, consistindo em entradas, saídas e saldo em conta corrente e poupança.

Outra apresentou 4 relatórios adicionais: movimentação do saldo de caixa de um programa; aplicações de recursos pelo regime de caixa; movimentação dos saldos de aplicação do fundo de aplicação financeira no país; e movimentação dos saldos de um dos fundos, investido no exterior. A terceira apresentou a Demonstração do Fluxo de Caixa, com um pequeno erro de forma, pois alguns valores ficaram deslocados do título da conta correspondente.

Finalmente, uma quarta ONG apresentou demonstrativo financeiro com formato de conciliação bancária, misturando, erroneamente, num só relatório, contas destinadas a medir o desempenho econômico (receitas e despesas, que são avaliados pelo regime de competência) com contas destinadas a medir o desempenho financeiro (saldo inicial, cheques não compensados, e saldo final em c/c e poupança, que são medidos pelo regime de caixa): saldo inicial + receitas – despesas + cheques não compensados = saldo final em c/c e poupança. É bem provável que os termos “receitas” e “despesas” estejam sendo utilizados de forma inapropriada, ao invés dos termos “recebimentos” e “pagamentos”.

## 5 CONCLUSÕES

Da análise dos dados é possível extrair-se as seguintes conclusões:

- a) poucas organizações do Terceiro Setor divulgam suas prestações de contas em seus sítios eletrônicos (apenas 11% dos 269 sítios visitados apresentavam algum tipo de prestação de contas, com informações econômico-financeiras);
- b) baixo grau de aderência às normas do CFC, em termos de terminologia utilizada nas demonstrações contábeis das ONGs pesquisadas. O percentual médio de aderência foi de 44%, sendo que a maior aderência verificada foi no Balanço Patrimonial, na substituição dos termos Lucros ou Prejuízos Acumulados, por Superávits ou Déficits Acumulados, respectivamente. O menor grau de aderência ocorreu na denominação da Demonstração do Superávit ou Déficit, que ainda é denominada pela maioria como Demonstração do Resultado, similarmente à denominação utilizada para as entidades com fins lucrativos;
- c) embora não tenha sido objeto direto da pesquisa, o expressivo percentual de demonstrações apresentando falta de aderência às normas do CFC, específicas para o setor, além de outros erros, pode-se inferir que as ONGs carecem de melhor assessoria econômico-financeira e contábil. Apenas para ilustrar, uma das organizações apresenta passivo a descoberto, duas apresentavam erros de soma na demonstração de superávit ou déficit e outra misturou contas da demonstração do fluxo de caixa (desempenho financeiro) com contas da demonstração do superávit ou déficit (desempenho econômico), gerando um relatório com pouco poder informativo para os usuários.

De um modo geral, as demonstrações contábeis das ONGs estudadas revelaram baixa aderência às NBCs T 10.4 e 10.19, no que diz respeito à terminologia contábil de suas demonstrações contábil. A maioria das ONGs continua seguindo o modelo estabelecido para as organizações com fins lucrativos.

A partir da amostra analisada, pode-se inferir que as ONGs precisam se adequar melhor às Normas Brasileiras de Contabilidade, no tocante à terminologia contábil especificamente criada para atender às suas especificidades. Isso contribuirá para o aumento do poder informativo dos relatórios gerados, da transparência e da *accountability* dessas organizações, ou seja, da ação de prestar contas, aumentando assim a credibilidade das entidades do terceiro setor e, possivelmente, aumentando a capacidade de obter doações dos doadores potenciais.

A principal limitação do estudo é que o mesmo focou apenas na terminologia contábil. Futuros estudos poderão ser realizados tendo como foco a qualidade da informação e sua utilidade para os potenciais usuários. Acredita-se que, mesmo com esse objetivo restrito (terminologia), o estudo traz conhecimento novo para a área, o que certamente estimulará outros pesquisadores a investir no tema.

## REFERÊNCIAS

ANTHONY, Robert N. *Rethinkin the rules of financial accounting: examining the rules for proper financial reporting*. New York, 1997.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social*. 2. ed. Brasília: CFC, 2004. Disponível em: <[http://www.cfc.org.br/uparq/Livro\\_ManualFundacoes2ed.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/Livro_ManualFundacoes2ed.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2008.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social*. 2. ed. Brasília: CFC, 2004, 180 p. Disponível em: <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=60>>. Acesso em: 24 fev. 2007.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica - NBC T 3*, de 14/12/1990. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res686.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2008.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica - NBC T 10.4*, de 22/02/1999. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res837.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2008.

CFC - CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade Interpretação Técnica - NBC T 10.19*, de 18/04/2000. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res877.htm>>. Acesso em: 06 jan. 2008.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.4 - Fundações*, 1999.

CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. *Norma Brasileira de Contabilidade NBC T 10.19 - Entidade sem finalidades de lucros*, 1999.

GIOIA, Lisa A.; STEINBERG, Reva B. *A look at the new financial statement presentation rules for non-profits*. Copyright Pennsylvania Institute of CPAs, Aug 1994. Disponível em: <<http://proquest.umi.com/pqdweb?did=57515&sid=11&Fmt=3&clientId=26596&RQT=309&VName=PQD>>. Acesso em: 31 out. 2007.

HENDRIKSEN, E.S.; VAN BREDA, M.F. *Teoria da Contabilidade*. Tradutor: Antonio Zoratto Sanvicente. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE - INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2001*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/22092003cademprhtml.shtm>>. Acesso em: 23 fev. 2007.

IBGE - INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Estatísticas do Cadastro Central de Empresas 2002*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/cadastroempresa/2002/default.shtm>>. Acesso em: 30 dez. 2007.

IBGE - INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Perfil das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos em 2002*. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/comentario.pdf>>. Acesso em: 30 nov. 2007.

IBGE - INSITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Perfil das Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos em 2002*. Notas Técnicas. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/notastecnicas.pdf>>. Acesso em: 02 jan. 2008.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. *Fundamentos da metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBONATI, Jeronymo J. Taxionomia contábil: uma proposta de calssificação relacionada aos objetivos específicos dos usuários de contabilidade. *Revista Enfoque Reflexão Contábil*, 1997.

MEREGE, Luis Carlos. *Censo do Terceiro Setor do Estado do Pará - Região Metropolitana Belém*. Belém: CETS/FGV – EAESP, 2004. Disponível em: <<http://www.mapa.org.br/conteudo.aspx?PG=49>>. Acesso em 23 fev. 2007.

OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. *Manual do Terceiro Setor e Instituições Religiosas*. São Paulo: Atlas, 2006.

PARSONS, Linda M. Is accounting information from Nonprofit Organizations useful to donors? A review of charitable giving and value-relevance. *Journal of Accountign Literature*. George Mason University, v. 22, p. 104-129.

SALAMON, Lester; M. ANHEIER, Helmut K. *Proyecto de estudio comparaivo del Sector No Lucratio de la Universidad Johns Hopkins (Fase II)*. Nuevo estudo del sector emergente: resumen. Valoración revisada, Madrid, 1999. Projeto promovido pela Universidade Johns Hopkins. Disponível em: <<http://www.jhu.edu/~ccss/pubs/pdf/nuevo.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2007.

SILVA, Antonio C. R. *Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade:orientações de estudos, projetos, relatórios, monografias, dissertações, teses*. São Paulo: Atlas, 2003.

WING, Kennard; GORDON, Teresa; HAGER, Mark; POLLAK, Thomas; ROONEY, Patrick. Functional expense reporting for nonprofits. *The CPA Journa*,; Aug 2006; *ABI/INFORM Global*, v. 76, n. 8, p. 14, 2006. Disponível em: <<http://www.philanthropy.iupui.edu/Research/WorkingPapers/JofA%20Reporting%20v2.pdf>>.

APENDICE A										
ONG'S QUE PUBLICARAM ALGUM RELATÓRIO EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO	Ano a que se refere o Relatório	BP	DSD	DMPS	DOAR	Notas Explica- tivas	Relato-rio de Auditoria	Relato-rio da Direto- ria	Outros Relato- rios	Total *
ABIA - Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS	2006								SIM	1
AS-PTA - Asses.Serv.Proj.em Agricultura Alternativa	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				5
Associação S.O.S Amazônia	2004	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
CENTRAC - Centro de Ação Cultura	2006	SIM	SIM						SIM	3
CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		7
Comunicação e Cultura	2006	SIM	SIM			SIM	SIM			3
DRACMA - Associação Brasileira Terra dos Homens	2006	SIM					SIM			2
ELO - Escritório de Ligação e Organização	2006	SIM								1
ESPLAR - Centro de Pesquisa e Assessoria	2005	SIM	SIM			SIM				3
FASE - Fed. de Órgãos p/ Assist.Social e Educacional	2005	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				5
Federação Nacional das APAES	2006	SIM	SIM							2
FUNBIO - Fundo Brasileiro para a Biodiversidade	2006	SIM	SIM				SIM		Sim	4
Fundação Abrinq	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
GACC-CE - Grupo de Apoio as Comunidades Carentes	2003	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
GREENPEACE - Associação Civil Greenpeace	2006								SIM	1
GTC-AESS- Grupo Transas do Corpo	2006	SIM								1
IBASE - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas	2006	SIM	SIM	SIM	SIM					4
IDIS - Instituto p/ o Desenvolv. Invest. Social	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos	2005	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
Instituto Ação Empresarial pela Cidadania	2005	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		7
Instituto Ethos	2006	SIM	SIM							2
Instituto Geia	2006	SIM	SIM							2
ISA - Instituto Sócio Ambiental	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		7
Movimento Rio Carioca	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM				5
Piracicaba 2010 realizando o futuro	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM		6
Planeta Finance Brasil	2005	SIM	SIM							2
PÓLIS - Inst.Estudos, Form. e Assessoria em Polític Sociais	2004	SIM	SIM	SIM	SIM		SIM		SIM	6
RITS - Rede de Informações para o Terceiro Setor	2006	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM			6
SFB - Solidariedade França-Brasil	2006						SIM		SIM	2
Visão Mundial	2006	SIM	SIM							2
Vitae Civilis Desenvolv. Meio Ambiente e Paz	2005	SIM	SIM						SIM	3

Legenda: BP = Balanço Patrimonial; DSD = Demonstração do Superávit ou Déficit; DMPS = Demonstração das Mutações do Patrimônio Social; DOAR = Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.  
 \* Total dos tipos de relatórios apresentados (no grupo "outros relatórios", algumas entidades apresentaram mais de um relatório).